Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.132, DE 06 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre a criação, instalação e denominação de um Centro Cultural, no município de Registro.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica criado e instalado no Departamento Municipal de Esportes, Cultura e Lazer um Centro Cultural localizado na Rua Miguel Aby-Azar, nº 224, no Centro do município de Registro.

Art. 2º. O Centro Cultural citado no artigo anterior fica denominado "Centro Cultural Dr. Jeronymo Monteiro Lopes".

Art. 3º. O Diretor do Departamento Municipal de Esportes, Cultura e Lazer determinará as atividades a serem desenvolvidas no Centro Cultural, bem como providenciará a composição do pessoal necessário para o funcionamento do referido Centro Cultural.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de abril de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

ARSÊNIO DE MORAIS RODRIGUES
Diretor do Departamento Municipal de Esportes, Cultura e Lazer

MARCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.108/2011, de autoria do Executivo Municipal